ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Gunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 3?$000
Por seis mezes » . . 1?$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Quarta-feira, 25 de Julho de 1900 — NUMERO 166

DIARIO DE PERNAMBUCO

A carestia actual e a alta do cambio

Bem intencionados, todos os jornaes desta cidade teem levantado a voz no que toca á actual carestia da vida quando ha já mais de um mez que o cambio se mantem entre 10 e 14 d.

Realmente não se justifica isto, e a prova é que na Capital Federal, conforme temos conhecimento pelas noticias que d'ali nos são transmittidas, as mercadorias importadas todas vendem-se com abate de 30 %.

A razão em geral allegada pelo commercio é que as mercadorias que actualmente são expostas á venda e de que tinham já um *stock* mais ou menos consideravel, foram compradas ao cambio de 6 e 7 d., razão que na generalidade não procede porquanto muitas dessas mercadorias compradas á praso e vendidas sob o calculo de cambio minimo, vão sendo pagas pelo cambio actual—o que representa um lucro consideravel e compensador para as demais mercadorias que fossem, ha tempos pagas á vista e conservadas em *stock* nos respectivos estabelecimentos.

Mas por isto, deve-se considerar que quanto ás mercadorias actualmente pagas á vista, com o cambio do dia, de um mez a esta parte, e já actualmente expostas á venda, não se justifica de nenhum modo … [illegible] … do cambio de 8 d. … mesmo … é evidente.

Para exemplificar o caso e mostrar até que … chega a ganancia—pois não podemos … [illegible] …

Vejamos:

Uma barrica de farinha de trigo custou outr'ora 30$000, uma quarta parte do que custava pois que chegou a ser comprada por 1:0$000, quando um pão de 10 grammas era vendido por 100 réis, o mesmissimo preço que ainda hoje é escandalosamente conservado pelos Srs. proprietarios de padarias.

Verdade seja que, com o preço da farinha de trigo daquelle tempo, os lucros só poderiam ser tirados do respectivo desconto. Isto porém não autorisa a que se conserve esse mesmo preço quando a farinha chega a valer uma quarta parte menos do que valia!

… para que o povo faça idéa dos lucros exorbitantes que se fazem á sua custa basta considerar-se que uma barrica de farinha de trigo tem 120 kilos que sabemos actualmente a 250 réis o kilo. Pois bem! … o preço actual do pão que dá por … apurado de 1$000 ou seja 7$0 … de lucro, dará para cada barrica 120$ ou seja 90$000 de lucro.

Isto para só fallar nesse ramo de commercio. Tudo mais segue na mesma ordem com prejuizo para o pobre povo que pagando os pesados impostos que contribuiram para melhorar a situação financeira, não tem agora direito a gozar das vantagens que a especulação e a ganancia lhe vão roubando.

O nosso brado está levantado contra a especulação; e com isso cumprimos o nosso dever.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado resolve conceder a exoneração que o Bacharel Mario de Almeida Castro solicitou do cargo de 1.º supplente do juiz municipal da Escada.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Approvo o contracto junto por copia, da locação do predio sito em Chã de Carpina, pertencente a João Barata Vieira de Mello, para, mediante o aluguel de 25$ mensaes, servir de quartel á força publica alli destacada, a contar de 31 de Dezembro do anno passado; o que vos declaro para os devidos fins.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 261, de 5 do corrente, promoveu á guarda de primeira classe o de segunda, Euzebio Pinheiro de Mendonça, em substituição de Francisco Antonio de Oliveira Santos, que falleceu; á guarda de segunda classe, o extranumerario José Bernardo da Costa Gama, e para este ultimo logar nomeou João Gomes de Araujo Botelho.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Junho de 1900

Officios:

Sr. Administrador do Theatro Santa Isabel—Concedo a autorisação que solicitastes em officio de hoje, para mandar proceder aos reparos precisos no encanamento da illuminação desse estabelecimento.

— Sr. Gerente da empresa do *Diario de Pernambuco*—Representando-me o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 112 de 6 do corrente, contra a excessiva demora por parte dessa empresa, nas diversas publicações de que é encarregada, entre as quaes o regimento interno das escolas e o programma de ensino das mesmas, tenho por muito recommendado que providencieis com urgencia para que tenham o mais prompto andamento as alludidas publicações.

Aproveito a occasião para reiterar a recommendação relativa á impressão da Mensagem que por meu antecessor foi ultimamente apresentada ao Congresso Legislativo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Junho de 1900

Officios:

N. 382—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Providenciai no sentido de ser recolhido aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 142$, correspondente á receita daquelle estabelecimento durante o mez de Maio findo, conforme o mappa junto.

N. 383 — Ao mesmo — Providenciai para que seja pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, recolhida aos cofres dessa repartição a quantia de 110$701, relativa ao desconto de 2 %, feito nos ordenados dos empregados daquelle estabelecimento, correspondente ao mez de Maio findo, de accordo com o mappa junto.

N. 384 — Ao mesmo — Providenciai para que seja, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, recolhida aos cofres dessa repartição a quantia de 50$934, correspondente ao desconto de sello, novos e velhos direitos, dos ordenados daquelle estabelecimento, relativos ao mez de Maio findo, conforme o quadro junto.

N. 385—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 141$334, correspondente ao desconto do monte-pio feito nos ordenados dos empregados daquelle estabelecimento, durante o mez de Maio findo, de accordo com o mappa junto.

N. 386—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de trinta contos novecentos e nove mil oitocentos e oitenta e um réis, (30:909$881), correspondente á despesa daquelle estabelecimento, relativa ao mez de Maio findo, devendo a mesma despesa correr pela verba do art 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, do seguinte modo:

N. 25	4:25?$775
N. 26	9:?383$993
N. 27	500$000
N. 28	2:123$931
N. 29	5:686$?00
N. 31	2:46?$195
N. 32	5:277$10
N. 33	721$450
N. 34	473$400

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, promotor publico do municipio de Buique, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 30 dias.

Officios:

Ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1442, de 6 do corrente, mandai entregar ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, a quantia de 1:409$331, destinada ao pagamento dos vencimentos do mez de Maio proximo findo dos empregados e do pessoal diarista do mesmo Presidio, devendo correr a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 13 do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Remetto-vos as inclusas portarias do Governo, concedendo licenças e prorogações de prasos a varios funccionarios deste Estado, afim de que providencieis sobre o pagamento que for devido á Fazenda, do sello e emolumentos a que estão sujeitos taes documentos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha — O Exm Sr. Dr. Governador do Estado expedio ordens no sentido de vos ser remettida a quantia de 1:409$331, de que trata o vosso officio n. 253 de 10 de Maio proximo findo, destinada ao pagamento dos vencimentos deste mez dos empregados e do pessoal diarista do Presidio.

O mesmo Exm. Sr. tem por muito recommendado que façais recolher ao Thesouro, com a maxima regularidade, por meio de guias, as quantias referentes ao imposto de 2 %, contribuições de monte-pio e outros descontos a que estão sujeitos os empregados desse Presidio.

O que tudo vos communico para os fins convenientes.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagoa de Baixo, segundo participou em officio de 2 do corrente, passou, nessa data, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo ao seu substituto legal.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, concedeu 3 mezes de licença, com ordenado, ao Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, promotor publico do municipio de Buique, marcando-lhe o praso de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Buique—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, concedeu 3 mezes de licença, com ordenado, ao Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho promotor publico desse municipio, marcando-lhe o praso de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 8 DE JUNHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel de engenheiros João Claudino de Oliveira e Cruz, commandante interino do batalhão de infanteria.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1440, de 5 do corrente, mandai pagar, pela verba do art 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, á Companhia de Beberibe, a quantia de..... 1:433$820, proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis do batalhão de infanteria, corpo de policia urbana e cavallaria, durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo, conforme as contas juntas.

Communicou-se ao commandante da força policial.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1451, de 7 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao segundo sargento do corpo de policia urbana, Joaquim Camara de Arruda Campos, a quantia de 27$590, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Encruzilhada, a contar de 20 de Fevereiro a 20 de Maio proximo findo.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1449, de 7 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, ao segundo sargento do corpo de policia urbana, Antonio Chaves Campos, a quantia de 33$130, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no primeiro districto de S. José, a contar de 20 de Fevereiro a 23 de Maio proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao Sr. General commandante do segundo districto militar—Accusando recebido o vosso officio n. 1941, de hoje datado, com o qual vos dignastes de fazer-me apresentar o tenente-coronel de engenheiros, João Claudino de Oliveira e Cruz, que pelo Sr. Ministro da Guerra, segundo consta da communicação em telegramma que vos dirigio o Sr. Chefe de estado-maior do exercito, foi mandado pôr á minha disposição para commandar a brigada policial deste Estado, cabe-me agradecer-vos a presteza que tivestes com referencia á apresentação do referido official, e bem assim participar-vos que por acto de hoje o nomeei commandante interino do referido corpo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal interino do Thesouro Federal neste Estado — Com a inclusa cópia do officio n. 269, de hoje datado, do Dr. Chefe de Policia, respondo ao que me dirigistes sob n. 4, de 7 do corrente.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 153—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, Izidio Pio de Oliveira, a requisição do Dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 294 combinado com os artigos 13, 63 e 18 do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Antunes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria José dos Passos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Augusto Tranquedo de Almeida, por disturbios, Januario Doria de Menezes e Arthur Baptista da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Marcellino Lucindo da Silva, como gatuno.

No dia 22:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Martins, Florentino Gregorio de Lima e Antodio Correia da Silva, por crime de furto, Raymundo dos Santos e Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Carlos Jacintho dos Prazeres como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Felix Cantalice, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hontem falleceu repentinamente na occasião em que era transportado para o Hospital Pedro II o individuo de nome João Barbosa, que no dia 20 do corrente havia tido alta do Hospital de Santa Agueda, onde se achava em tratamento de variolas.

A mesma autoridade fez immediatamente transportar o cadaver para o Necroterio afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

— No dia 21 de Junho ultimo em o lugar Tambor do municipio do Brejo, foi encontrado morto o individuo de nome Abdias Francisco do Nascimento, verificando-se do exame procedido, que o infeliz fora assassinado.

O delegado respectivo procede as diligencias legaes, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— Pelo delegado de policia de Palmares me foi participado que, no dia 15 do corrente em terras do engenho Japaranduba do referido municipio, os individuos de nomes Paulino Alves da Silva e Manoel Caetano da Luz, travaram entre si renhida lucta, da qual resultou a morte do ultimo.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, a alludida autoridade procede as diligencias da lei.

O cidadão Laurentino de Barros Correia entrou em data de 7 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagedo do municipio de Canhotinho.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª Secção N. 16?.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Martins Souto e Raymundo Estevão de 34, vindos de Tacaratu, como sentenciados.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Joanna Eugenia da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Constantino Vasco de Arruda, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel Luiz do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Feliciano Mendes de Vasconcellos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Thereza de Jesus Caracioly de Mendonça, como alienada e Francisco das Chagas Cruz, como gatunos.

— Communicou me o delegado de policia de Bom Jardim, que, em a noite de 14 do corrente no lugar Catolé, do referido municipio, os individuos de nomes José Pequeno, João Bezerra Moizes de tal, João Ruino e Manoel Bezerra, armados de faca de ponta, assassinaram a José Rodrigues da Cruz.

Contra os criminosos que se acham presos procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia do municipio de Olinda me foi participado que, em data de 19 deste mez, visitou em companhia do Dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando nella 7 detentos, sendo um sentenciado, 2 pronunciados, 3 denunciados e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O cidadão Augusto da Costa Ferreira, entrou em data de 30 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Cucahu do municipio de Serinhaem.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

INTERIOR

O Dr. Chapot Prevost

Inquerito polisial

Na 1.ª delegacia auxiliar foi no dia 12 iniciado o inquerito que, á vista do parecer dos medicos legistas, o illustre Sr. Dr. 1.º delegado auxiliar resolveu abrir sobre as causas da morte da menor Maria.

De impericia e imprudencia accusaram os medicos legistas o Dr. Chapot Prevost o operador das xiphopagas: e por esse motivo compareceu, perante a policia o distincto e abalisado cirurgião.

Acompanharam-no o Sr. Dr. Augusto de Freitas seu advogado, e os Drs. Dias de Barros e Paula Rodrigues, seus auxiliares e companheiros devotados.

Deviam depor hontem perante aquella autoridade os Drs. Candido Barata Ribeiro, Ernesto Crissiuma e Antonio Maria Teixeira.

A' 1 hora da tarde o escrivão do cartorio recebeu a carta seguinte:

«Scientifico-vos que por motivo do serviço publico não posso comparecer hoje á 1 hora da tarde na 1.ª delegacia auxiliar o que communicareis ao Dr. Machado Guimarães, 1.º delegado auxiliar de policia.—B. Barata Ribeiro.»

A' 1½ hora chegado o Dr. Crissiuma, depois das formalidades do estylo, o Dr. Chapot apresentou o seu advogado e começou o interrogatorio.

O Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma fez as seguintes declarações:

Assistiu a autopsia da menor Maria, tendo para isso sido convidado pelo Dr. Chapot Prevost.

Não acompanhou a operação nem tão pouco a marcha do tratamento.

Os orgãos da menor apresentavam anormalidades que foram descriptas pelo Dr. Chapot Prevost no Congresso de Medicina.

Attribue essas anormalidades aos vicios que se deram na evolução dos dous embriões.

A causa proxima da morte foi uma inflammação da pleura e do pericardio consecutivas á intervenção cirurgica; calcula em trezentas grammas, approximativamente o total do liquido encontrado na região pleural e pericardica, e não julga essencial o exame dos liquidos para verificar se houve infecção.

Realmente houve infecção: a causa della é uma questão que se pode ser discutida por profissionaes em congresso scientifico; é um caso commum, um accidente banal que póde sobrevir depois da operação feita segundo todos os principios da cirurgia moderna; esta complicação tanto pode provir de causa interna como em virtude da abertura feita pelo cirurgião, e é uma complicação que existe e existirá emquanto existir a cirurgia.

Não houve absolutamente imprudencia no modo por que foi feita a operação, a não ser que se considere imprudente todo o cirurgião que tentar fazer uma operação grave ou perigosa, valendo mais a pena riscar das paginas da historia da medicina os capitulos e as theorias concernentes ás operações graves.

Não póde dizer se houve impericia por quanto a nada assistiu, e o que leu a respeito foi nas folhas diarias e não em revistas scientificas; entretanto, pela conhecida competencia do Dr. Chapot Prévost, suppõe que não houve tal impericia.

Acha-se presente prestando obediencia á intimação que lhe fizera o Dr. 1.º delegado auxiliar, mais para render um preito de homenagem á justiça publica, em cujo nome foi feita a intimação, do que por entender que o caso da menina Maria seja da alçada da policia.

A operação de Rosalina e Maria, annunciada pelos jornaes diarios, foi praticada por um lente da Faculdade de Medicina, cercado de numerosos auxiliares com apparato antiseptico e realizada á luz meridiana, em uma casa de saude, como se fosse um amphitheatro de clinica cirurgica.

Nestas condições a morte de Maria sobrevindo alguns dias depois da operação, feita segundo todas as regras da cirurgia moderna, não podia constituir a causa de um inquerito policial.

Lamenta profundamente que o seu eminente collega Dr. Chapot Prévost tivesse soffrido a injustiça que soffreu da policia, quando não lhe consta que alguem o tivesse accusado, porque S. S. recebeu, ao contrario, licitações e louvores de enthusiasmo pelas pessoas, scientes e … [illegible]

Accedeu ao pedido do Dr. Chapot, para assistir em nome da sciencia á autopsia de Maria, por suppor que se tratasse de uma daquellas autopsias clinicas, onde mais uma vez se patenteasse o valor da medicina moderna; quando viu todo o apparato policial, e que a questão entrava no terreno medico-legal, em vez de retirar-se conservou-se no seu posto para ter o prazer e a felicidade de poder defender o emerito professor da Faculdade de Medicina, se tivesse a infelicidade de ser accusado pelas consequencias do acto cirurgico que obteve um applauso quasi universal.

Em nome da honra e da dignidade da profissão medica protesta solemnemente contra o presente inquerito.

Reinquirido, a pedido do advogado do Dr. Chapot Prévost, declarou que a circumstancia de haver um pericardio commum aos dous organismos não contraindicava a operação realisada.

Attendendo á deformidade do torax e … verificada no pulmão, não podia, durante a vida, avaliar a quantidade do liquido existente na pleura. Não lhe parece ter notado qualquer quantidade de iodoformio na superficie do figado que … e com via de desintegração; e a existencia de qualquer quantidade de iodoformio na superficie do figado ao sexto dia da operação indicaria a existencia anterior de menor quantidade da suppuração, que sendo absorvido poderia apresentar os symptomas de envenenamento.

Os caracteres que apresentava o liquido extrahido da pleura podem processar-se á morte, mais tambem podiam se processar após o fallecimento da menor; a cor escura, cuja explicação se encontra no facto da penetração de certa quantidade de sangue na pleura no momento da operação, faz passo que o liquido no pericardio era opaco.

Embora não tenha elementos de observação propria para julgar da pericia revelada no tratamento, todavia accentuando as verdadeiras as informações prestadas pelo Dr. Simões Correia, que acompanhou o tratamento e Dr. Chapot, só pode affirmar que não houve impericia.

Em seguida o Dr. Antonio Maria Teixeira disse que assistiu á autopsia da menor Maria em caracter particular e que não acompanhou a operação nem o tratamento das meninas Rosalina e Maria. Os orgãos da menor Maria eram normaes, menos as lesões dependentes do acto operatorio.

A causa da morte foi devida na sua opinião a pericardite exsudativa, avaliando o liquido da pleura em duzentos centimetros cubicos; julga de maior necessidade o exame dos liquidos para saber se houve infecção. Pelo que se viu não se podia tirar a conclusão de infecção, pois o fetido se attribuir-se ás cavidades do cadaver é facto commum, mas a infecção, é aliás independente da vontade do operador porque a cirurgia não está armada de meios, que a possam em absoluto prevenir, sobretudo quando a pericia e os cuidados do operador e os de todos os seus ajudantes mostram que houve na operação a maxima prudencia.

A morte não foi devida a imprudencia, pois o processo operatorio foi restabelecido com orientação scientifica segura e racional, como resalta da conferencia realisada no Congresso de Medicina pelo Dr. Chapot.

Por declarações do Dr. Simões Correia e outros sabe que não houve impericia no tratamento e no diagnostico da menor Maria, e quanto ao prognostico nunca o viu officialmente feito como o formula o quesito.

Da leitura e exposição da autopsia, e sobretudo da resposta aos quesitos não resalta a necessidade deste inquerito, e faz suas e valiosas as declarações e respostas dadas aos quesitos, que lhe foram feitos, pelo Dr. Erasmo Pinto; e ás 4 ¾ da tarde foi suspenso o inquerito que deve continuar amanhã á 1 hora da tarde, sendo ouvidos os Drs. Barata Ribeiro, Catta Preta, Lima Castro e outros.

— Effectivamente continuou no dia 13 o inquerito policial.

O depoimento do Sr. conselheiro Catta Preta foi muito interessante pelas declarações deste illustre cirurgião, que começou por affirmar que assistiu á autopsia de Maria só para corresponder a um convite do Dr Chapot Prévost, mas não teria ido se soubesse que ahi devia comparecer a justiça: tratava-se de uma questão de sciencia e não admittia a intervenção da policia.

Não assistiu á operação e não acompanhou a marcha do tratamento, e quando esteve presente á autopsia o logar em que estava collocado não lhe permittiu ver tudo o que se passava.

Apezar disso, ao desmanchar-se o apparelho, vio que os pontos da sutura da ferida estavam intactos e que o iodoformio estava secco.

Attribue a morte á pleuropericardite infecciosa e calcula que o liquido extrahido da pleura e do pericardio era de 200 a 300 centimetros cubicos.

A' primeira vista julgou desnecessario o exame dos liquidos para saber se houve infecção, pois pela marcha da molestia, que conhecia pelos boletins diarios da imprensa, se percebia qual a natureza do mal e o que devia succeder á pequenina operada.

Acredita que houve infecção, mas não se admira do facto, porque os maiores cirurgiões da nossa epoca, entre os quaes elle colloca o Dr. Chapot Prevost, nem sempre podem evital-a em operações de alta cirurgia.

Neste ponto o Dr. Machado Guimarães, concluiu o inquerito com estas 2 perguntas:

— Foi a morte devida á impericia na operação ou no tratamento?

— Não.

— Houve impericia medica no diagnostico, prognostico e tratamento da molestia?

— Não creio.

Acabadas as perguntas do delegado, o Dr. Augusto de Freitas fez outras no interesse do Dr. Chapot Prévost e do mais esclarecimento da questão.

Em resposta a essas questões, declarou o Sr. conselheiro Catta Preta, que não notara em parte alguma do corpo do cadaver manchas negras, nem eritema de qualquer natureza; que o estado da sutura da ferida era perfeito.

Perguntado sobre o que pensava da sutura da pleura, e si existia iodoformio na superficie do figado, affirmou que não chegou a ver tudo, mas que nada vio no figado.

Mas o caso das xiphopagas era tal que se pudesse aconselhar a operação?

— Era, sem duvida. Não assistio á operação, e não leu o que a respeito do tratamento escreveu o Dr. Simões Correia, por isso não podia extender-se em considerações sobre a causa da morte de Maria, e, si é certo que o traumatismo era a causa principal dos phenomenos que se revelavam quasi identicos em Rosalina e Maria, mas se sobre mais graves nesta não exclue que uma pontinha de infecção possa ter determinado o desenlace fatal. Em todo o caso, são assumptos que se não podem discutir por hypotheses e sem as provas presentes.

A' uma ultima pergunta sobre a natureza do liquido extrahido da pleura, disse que era côr de chocolate, que é provavel que esse côr fosse devida á uma injecção de sangue que entrou na pleura, no momento da operação, mas que lhe pareceu que o liquido continha materia supporada.

A's 3 1/2 horas da tarde o Sr. conselheiro Catta Preta deixava a sala, e não havendo outras pessoas a inquirir, foi suspenso o inquerito, que deve continuar no dia seguinte, tendo sido citados os Drs. Barata Ribeiro, Lima Castro e Marcos Cavalcante.

Portugal na Exposição de Pariz

26 de Junho de 1900.

Recompensas a Portugal.—Nova visita presidencial ás secções—Os catalogos.—Estudantes suecos na Exposição—A tuna negra de S. Thomé—Outras informações.

Nunca em exposição alguma passada Portugal recebeu tanta recompensa como succede na actual.

E' um successo enorme tanto para os industriaes, agricultores e artistas portuguezes, como para a commissão organisadora da exposição e, sobretudo, para o Sr. conselheiro Ressano Garcia, a quem se deve o exito final de todas as secções portuguezas.

Foi elle e só elle, com a sua energia, tão pouco commum n'um paiz de indolentes, quem tudo organisou.

Vão sendo conhecidos, pelos jornaes pouco a pouco, os resultados do exame dos productos expostos pelos differentes grupos … evidenciando-se o notavel progresso que fizeram as principaes industrias de Portugal, desde a ultima exposição de 1889.

No grupo 12.º, isto é, o de fios e tecidos de lã, de seda, de linho e de algodão abrangendo tambem o vestuario, camisaria, chapellaria, calçado, bordados, flores, luvas, uniformes militares, etc., terminou hoje o exame dos productos expostos feito pelos diversos jurys correspondentes ás 11 classes que constituem o grupo.

Esses trabalhos, a que tem assistido o installador do mesmo grupo, Sr. Henrique Taveira, assim como o importante industrial do Porto Sr. Silva Cunha, foram coroados do melhor exito, como era, de resto, de esperar.

Conseguio-se um «grand-prix» para uma das nossas mais notaveis fabricas de algodão, e que melhor se apresentou, e diversas medalhas de ouro e de prata para as outras importantes fabricas de algodão, lã, linho e outras industrias.

Não podemos, por emquanto, dar noticia detalhada das recompensas, porque só será publicada quando passarem pelo jury de grupo, o que deverá realisar-se na proxima semana.

O Sr. Taveira, que tem demorado o seu regresso a Lisboa, com grande sacrificio dos seus interesses, deve considerar-se muito satisfeito com os brilhantes resultados obtidos.

Felicitamos os expositores, pelo successo que os nossos productos industriaes teem obtido.

Sabemos que foi concedido um «grand-prix» á commissão organisadora da exposição portugueza e que ao pavilhão colonial foi concedida a medalha de ouro, pelo que devemos felicitar o Sr. Almada Negreiros.

No grupo primeiro, a exposição portugueza de instrucção superior obteve um «grand-prix».

Em resumo; na presente exposição, o numero de recompensas é muito superior ao das passadas exposições.

E o que não teria sido, se muitos expositores não tivessem hesitado á ultima hora!

O Sr. Loubet, presidente da republica, acompanhado pelo Sr. Alfred Picard e pelo ministro do Commercio, andou visitando todas as installações de França e do estrangeiro no palacio das minas e dos tecidos.

Nas secções portuguezas foi recebido pelo Sr. conselheiro Ressano Garcia, Antonio Arroyo, Henrique Taveira, conselheiro Severiano Monteiro, Dr. Cincinato da Costa, professor Pedro Monteiro, D. Luiz de Castro, Martinho da Silva, etc.

O Sr. Loubet parou diante da vitrine do Sr. Silva Cunha, do Porto, e esteve admirando o bem acabado das camisas e mais roupa branca exposta pela fabrica Bondança, da segunda cidade do reino.

Na verdade, aqui não se fez melhor.

Na secção de minas elogiou a installação do Sr. Severiano Monteiro, que foi apresentado ao presidente da republica franceza.

Espera-se para breve a visita do Sr. Loubet ao pavilhão colonial portuguez do Trocadero, que, de dia para dia, constitue um verdadeiro successo, e onde o Sr. Almada Negreiros tem feito novas installações depois da abertura solemne, a que aqui largamente nos referimos. Hoje o nosso Palacio das Colonias, no Trocadero, é um dos mais ricos da secção colonial na exposição.

Todos os jornaes francezes, teem elogiado a installação dos productos coloniaes portuguezes, e podemos affirmar que é inteira justiça.

Para que os francezes elogiem tanto a nossa secção colonial (depois do caso da Beira), é preciso que seja realmente, muito bom o pavilhão portuguez.

Vai ser entregue á imprensa o catalogo de todas as secções.

Será impresso no espaço de 15 dias ou 20. De resto, ha muitos paizes que ainda não terminaram o catalogo das respectivas exposições parciaes.

Em compensação, ha outros paizes que teem apresentado magnificos e bem detalhados catalogos, como a Allemanha, que publicou um que era um primor, sob o ponto de vista typographico.

E' pena, realmente, que não exista um guia em portuguez da nossa exposição—mesmo, o mais resumido que fosse.

Seria um bom auxiliar para os portuguezes que não conhecem sufficientemente o francez.

Mas, agora, já é tarde para emprehender esse trabalho.

No recinto da exposição, vendem-se guias em allemão, italiano, hollandez, sueco, russo, inglez, hespanhol, e só não existe um guia em lingua portugueza.

O «show» das festas da Exposição hontem foi o concerto dado pelos estudantes da Universidade de Upsala no vasto recinto do Trocadero.

Assistio ao esplendido concerto o principe herdeiro da Suecia e Noruega, tendo ao seu lado o alto pessoal da legação sueca.

Nos camarotes viam-se as mais distinctas familias parisienses e todas as notabilidades da colonia sueca em Paris.

Com um maravilhoso «ensemble» os admiraveis artistas, que o são esses estudantes, executaram diversos numeros de repertorio da musica do norte, a começar pelo «Canto d'Ingris» e a terminar pelo «Noivado do camponez sueco».

Em toda a sala, os bravos enthusiasticos irromperam freneticos e delirantes. Um successo enorme.

Depois do festival, a tuna academica sueca foi ao Elyseo tocar diante do presidente da republica, que condecorou os chefes do «groupe» com as palmas academicas.

Esta estudantina academica—aviso ás de Portugal—veio a Pariz por conta propria, e recommendada á Associação dos Estudantes de Pariz.

A maior parte das despezas estava coberta por tres ou quatro capitalistas da Suecia, muito dedicados ás cousas d'arte e amigos extremosos dos artistas.

Nós tambem vamos ter aqui, muito breve a musica dos pretos de São Thomé, que é uma tuna negra, mas que produzirá, cremos, tão grande sensação como a dos estudantes d'Upsala.

— Os jornaes daqui continuam a affirmar que o senhor D. Carlos deve chegar a Paris no começo de Agosto.

E outros jornaes annunciam a proxima vinda da rainha mãi, D. Maria Pia, acompanhada do infante senhor D. Affonso.

Os mesmos jornaes lastimam que o soberano portuguez venha só e que a rainha Dona Amelia não venha tambem.

A agencia Reuter affirma que o senhor D. Carlos virá acompanhado do Sr. Conselheiro Hintze Ribeiro, o novo chefe do ministerio.

— Chegou a Paris o professor do Lyceu de Lisbôa Sr. Pedro Monteiro; está hospedado no mesmo hotel do bairro latino onde se encontra ha mais de dous mezes Sr. Leite de Vasconcellos, director do museu ethnographico.

— Devem partir proximamente para Lisbôa o Sr. Julio Nunes e sua esposa, que aqui se encontram ha mais de mez e … que teem visitado detalhadamente a nossa exposição.

— O ultimo numero de Portugal á Exposição consagrado ás bellas artes, tem obtido um grande successo em todas as livrarias e kiosques de Paris.

— O «Seculo» vende-se agora tambem em Paris num kiosque que fica ao lado do nosso pavilhão colonial, no Trocadero do lado da entrada pela avenida Delessert.

—

2 de Julho de 1900—No Palacio das lettras e da engenharia civil—A secção de educação de ensino—Arrendas de Peniche—Reparos Os pretinhos de S. Thomé

—

Temos descripto aqui as secções portuguezas de bellas artes (no Grand Palais); das artes industriaes (nos Invalides); de agricultura e alimentação (na Galeria das Machinas); das minas e metallurgia, dos tecidos, das pescas … florestas e o pavilhão colonial de Portugal e ainda não referimos a nossa secção de educação e ensino, e de instrumentos e processos geraes das lettras, das sciencias e das artes, assim como a nossa secção de engenharia civil e meios de transporte, que se acham installadas no palacio da direita da torre Eiffel.

A secção da educação e ensino foi organisada pelo Sr. Conselheiro Ressano Garcia, em Lisboa, e foi aqui installada pelo distincto architecto J. Alexandre Soares, que teve um excellente auxiliar no Sr. Francisco Gamboa.

E' talvez uma das mais bellas e das mais curiosas secções portuguezas dos grandes palacios do Campo de Marte.

Foi por isso que obteve um «grand-prix».

As tres salas que excellentemente estão montadas, e teem uma decoração de muito bom gosto.

O expositor unico nas duas primeiras salas é a Inspecção Geral, isto é, o Sr. Conselheiro Ressano Garcia.

Nas paredes, com frisos ornamentados por João Vaz, vemos em cartuchos pintados a fresco nomes na 1.ª sala—a do ensino universal—os de Fradesso da Silveira, Antonio Augusto de Aguiar e Victorino Damasio, e na 2.ª sala, a do ensino primario e secundario, os nomes de João de Deus, de Domingos Sequeira e Jayme Moniz.

E' nesta sala que se encontram nas vitrines todos os principaes livros escolares, desde os compendios e albuns das nossas escolas primarias das aldeias, até ás grandes monographias da Universidade.

Nos recantos da sala vemos estantes de rotação, com photographias em ponto grande de todas as nossas escolas superiores, do interior da nossa Universidade, do Conservatorio de Lisboa, da Academia de Bellas Artes etc.

Nas paredes vemos trabalhos distinctissimos dos alumnos e, sobre estes … trabalhos em gesso das academias do Porto e Lisboa.

O ensino artistico está muito bem representado.

As plantas de todas as escolas superiores, das universidades e das academias é um emprehendimento que se deve apenas ao Sr. Conselheiro Ressano Garcia.

Foi uma obra de mais alto valor, que merece o applauso patriotico de todos os que se interessam pelo adiantamento da nossa instrucção.

Na sala do Ensino Industrial vemos trabalhos de todas as principaes escolas, especialisando, forçoso é confessal-o, os admiraveis trabalhos das escolas Domingos Sequeira, Marquez de Pombal, Affonso Domingues e Fradesso da Silveira.

A exposição das rendas de Peniche, trabalhos da escola D. Maria Pia, tem sido aqui muito admiradas; e todas as rendas são dignas de merecidos louvores.

E' raro o dia em que o Sr. Gamboa se não veja assaltado de pedidos.

Se essas rendas se vendessem em Paris, obteria um successo enorme.

Na terceira sala figuram todos os trabalhos de lythographia, photographia, gravura, instrumentos de musica, etc.

A installação do Instituto Industrial é magnifica.

Ha a notar tambem os cunhos da Casa da Moeda, os trabalhos typographicos da Imprensa Nacional e a curiosa exposição especial da camara municipal, que nos mostra a serie de pratas e medalhas do tempo do reinado de D. Sebastião.

Em lythographias, gravuras e chromos devemos notar os Srs. Castello Branco e Alsberg, de Lisboa, a Companhia Nacional Editora; Santa Dias; Casa da Moeda; Imprensa Nacional; o «Commercio do Porto»; casa Lallemant; Marinho & C., de Lisboa; Apollinario Reis, do Porto; Libanio da Silva e Manoel Martins da Silva, de Lisboa; Sousa & Filho, do Porto; Ramalho, de Lisboa.

Nas photographias, devemos distinguir os Srs. Avellar & Barros, do Porto; Bobone; Camacho; Carvalho, de Vianna do Castello; Castello Branco e Alsberg; Magalhães, de Taumar; Julio Novaes, de Lisboa; Aurelio Paz dos Reis, Santos Lima e Adriano de Souza de Coimbra.

A citar, tambem as vitrines com dentaduras, de Cesar Paiva.

Na classe 13.ª (livraria, encadernação, etc.), expõem:

França Amado, Lorjó Tavares, Castilho e Jayme Victor, a Companhia Nacional Editora, Alfredo David, a Empreza do Occidente, Férin, Gomes & C., Lallo & Irmão, Magalhães & Moniz, Ricardo Severo, Libanio da Silva, Pereira Pinto e a typographia Universal.

Na classe 15 (instrumentos de precisão): as vitrines do Instituto Industrial de Lisbôa estão repletas de instrumentos de precisão.

Na classe 19 (instrumentos de musica), expõem:

Os Srs. Cruz Abrantes, guitarras e outros instrumentos de corda; João Pedro da Graça, de Lisbôa; Antonio Duarte Mendes, da Figueira da Foz; Custodio Pereira, do Porto; Manuel Pereira dos Santos, Porto; João da Silva Lisbôa; F. Silverio, que occupa toda uma vitrine com instrumentos de corda, e Augusto Vieira, de Lisbôa, que expõe 1 viola, 1 guitarra, 1 bandolim e 1 quadro com chapas em fórma de leque, machinas para fazer azelhas e cortar e collocar cordas.

No mesmo Palacio, passando as galerias do Ensino, onde a representação de França é distinctissima—temos a exposição do grupo 6.º—(engenharia civil e meios de transporte).

A installação d'esse grupo foi feita pelo nosso antigo e distincto architecto Luiz Monteiro.

E' um trabalho superior.

Logo á entrada, voltando as costas á secção hespanhola, temos a exposição de todos os projectos coloridos do parque da Avenida da Liberdade.

Em estantes de rotação vemos esplendidas photographias de Lisbôa, 15 photographias admiraveis do Matadouro e suas dependencias; modelos de construcção fornecidos pelo Instituto Industrial de Lisbôa, do systema pombalino, usado pelos mestres de obras da nossa capital, etc.

Em dous biombos, que atravessam a sala, estão as photographias, modelos e projectos dos aqueductos, pontes e viaductos mais importantes das nossas linhas ferreas.

A destacar, os projectos do architecto Marques da Silva, da nova «gare» de S. Bento, no Porto; o projecto do «trottoir» em mosaico que cerca o nosso pavilhão do caes d'Orsay; photographias do porto de Leixões e dos seus melhores trabalhos, etc.

N'um segundo biombo vemos os projectos dos portos das nossas ilhas, especialisando o de Ponta Delgada; e as photographias dos systemas de canalisação do Porto, as da Bolsa do Porto, e dos projectos dos esgotos de Lisbôa.

São tambem dignos de nota os albuns com trabalhos dos caminhos de ferro da Beira e Douro; a exposição das estatuas e ensaios dos materiaes de construcção, com amostras de cimentos, areias, marmores, etc. Sobre um espaço vemos dous … artisticamente trabalhados.

— Esquecemos fallar, na nossa secção de Bellas-Artes, dos trabalhos do Sr. Alfredo Guedes e da mademoiselle Guedes.

Reparamos, embora tardiamente, esta falta, dizendo que as suas obras são de alto valor, e que nos impressionaram bastante, n'uma nova visita que fizemos ha dias aos nossos salões do «Grand Palais».

Outro reparo: quando falamos da inauguração do pavilhão colonial do Trocadero, confundimos o kiosque do Sr. Francisco dos Santos com um bar que se encontra tambem proximo do nosso pavilhão.

O Sr. Santos pede-nos para desfazer esta confusão, ao que gostosamente accedemos, affirmando, que no seu pavilhão, onde ha lindas pseudo-madeirenses, se vendem doces portuguezes e se bebe excellente café, tambem genuinamente portuguez.

— Esperam-se para breve, aqui, os pretinhos de S. Thomé, que devem tocar n'um coreto fronteiro ao nosso pavilhão colonial.

O diabo é se elles são raptados pelas parisienses, que adoram o snobismo, mesmo africano. E adeus, pretinhos de S. Thomé! Irão todos, nas azas do amor, povoar os harens de Montmartre!

REVISTA DIARIA

PERDÃO—Por decreto de 23 do corrente o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, perdoou ao réo Francisco Antonio Paes de Almeida, o tempo que lhe falta para cumprimento da pena de 7 annos de prisão simples e multa de 5 % sobre o valor do objecto furtado, como incurso no gráo minimo do art. 330 § 4.º do Codigo Penal a que foi condemnado por decisão do Jury do municipio de Barreiros, em sessão de 31 de Março do corrente anno.

LICENÇA—Por portaria de igual data foram concedidos 3 mezes de licença a Braulio Gonçalves de Oliveira Mello 1.º tabellião publico, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral de hypothecas no municipio de Itambé, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

NOMEAÇÕES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para execução da lei n. 467 de 28 de Janeiro ultimo, nomeou, por portaria de 23 do corrente, para exercer os logares de avaliadores nos municipios abaixo declarados os seguintes cidadãos.

Brejo
Francisco Olympio da Rocha.
Canhotinho
Floriano Apollinario Crespo.

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, nomeou por actos de 23 do corrente. O capitão Victoriano de Aragão Baia, para exercer o cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que se acha vago; 1.º supplente do subdelegado da freguezia de Afogados o cidadão Domingos Bandeira Mendes da Silva, tambem vago.

CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR—O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano commemorou hontem com uma brilhante sessão litteraria o glorioso feito da nossa Historia, conhecido pelo nome de Confederação do Equador, a segunda affirmação de Pernambuco pela conquista do ideal republicano cuja prioridade legitimamente lhe pertence pela gloriosa aspiração de Bernardo Vieira de Mello.

A sessão foi grandemente concorrida, achando-se presentes representantes de muitas associações.

Foi orador official, o nosso distincto collaborador e illustre socio do Instituto, Dr. Luiz José da Silva, que pronunciou eloquente discurso sobre a gloriosa data.

Mais uma vez o Instituto Archeologico mostrou o quanto zela as tradições heroicas de Pernambuco, motivo pelo qual sinceramente o felicitamos.

COMPANHIA INFANTIL.—Realisou-se antehontem o seu beneficio o sympathico actor Franklin.

A enchente foi grande, sendo o beneficiado, brindado por S. Exc. o Governador, a quem fôra offerecido o espectaculo com uma bonita abotoadura para punhos.

— Hoje fazem o seu beneficio os aprendizes Luiz de França e Enrico.

Constará o espectaculo de dois actos dos "Sinos de Corneville," de um intermedio e do 3.º acto da revista "Sae, Bicheche".

E' de esperar que, sympathicos, como são, pela nossa plateia, não lhes falte o concurso publico.

ESCOLA DE ENGENHARIA—Teve hontem logar a prova de prelecção do concurso a que se está procedendo n'essa Escola, cujo unico concurrente é o Dr. Frederico Cezar Burlamaqui.

A prelecção foi sobre o ponto—"Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonisação" versando sobre Declinação da agulha e instrumentos empregados.

O acto foi muito assistido, tendo-se saido o candidato, a contento geral.

Amanhã, ao meio dia, effectuar-se-ha a prova pratica.

ILEGÍVEL

... Tratar-se-á sobre reforma e approvação de estatutos.

X

LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS DOS OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL—Effectuou-se na quinta feira ultima a 1ª sessão ordinaria da nova Directoria, sob a presidencia do Sr. Leonidas Tito Lourenço ... capitão ... secretario ... thesoureiro ... e outros ...

Tendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta ... foi approvada ...

O expediente ... Pessôa de Oliveira ...

Em seguida tratou-se de diversos assumptos ... Regulamento.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

X

CONFERENCIAS CATHOLICAS —Conforme é devido ... transcrevemos da «Era Nova» de sabbado:

Vão ser iniciadas em breve, e em local que previamente se annunciará, as conferencias publicas e catholicas que constituem uma das partes do programma desse nosso collega publicado na imprensa desta capital.

Estas conferencias visam um fim altamente moral e social qual o de firmar nas consciencias o dominio da fé religiosa tão necessaria nos tempos actuaes.

Com ellas se prestará a Jesus Redemptor um dos maiores preitos, porque é preciso que Elle reine em todos os espiritos e em todos os corações.

Ellas não terão absolutamente caracter politico; serão doutrinarias, gyrarão apenas nas espheras da religião e explanarão grandes assumptos sociaes.

Estão encarregados dellas os distinctos cavalheiros seguintes, cuja competencia e illustração são seguras garantias de seu bom exito:

1ª conferencia—Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, advogado e lente da Academia de Direito.

2ª conferencia—Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado e lente da Academia de Direito.

3ª Conferencia—Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, advogado e lente da Academia de Direito.

4ª conferencia—Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, advogado e lente da Academia de Direito.

5ª conferencia — Dr. Carlos Alberto de Menezes, engenheiro.

6ª conferencia— Dr. Landelino Camara, lente do Collegio Diocesano.

7ª conferencia—Padre Hermetto Pinheiro, lente do Seminario diocesano.

8ª conferencia — Dr. Alcedo Marrocos, jornalista e advogado.

9ª conferencia—Monsenhor José de Oliveira Lopes, lente do Seminario Diocesano.

10ª conferencia—Dr. Pedro Francisco C. de Oliveira, agricultor.

11ª conferencia—Padre Dr. Anselmo Bataltha, vigario de Goyanna.

12ª conferencia — Monsenhor Augusto Franklin Moreira da Silva, vigario da Boa-Vista e presidente da commissão diocesana.

Por ora estão assentadas estas conferencias, outras se seguirão sendo convidados diversos cavalheiros para dellas se encarregarem.

X

FALTA DE GARANTIAS— Ha muito consta-nos que o arrabalde da Capunga resente-se de falta de policiamento, o que não quizemos acreditar, confiados no zelo do Exm. Sr. Dr. Gonçalves de Mello, digno chefe de policia. Hoje, porém, vemos com pezar que as informações que nos deram tinham bastante razão de ser.

Ante-hontem, um grupo de desordeiros aggrediu ao conductor de um dos bonds, cerca de 11 horas da noite, não havendo felizmente, desastre a lamentar.

Tres quartos de hora mais tarde, o nosso illustre amigo Sr. Tertuliano Nunes da Fonseca, acreditado commerciante desta praça, ao apear-se á porta de sua habitação foi assaltado por tres individuos que exigiram-lhe a bolsa ou a vida.

O Sr. Fonseca que não estava muito resolvido a dar qualquer das "cousas", disparou quatro tiros de revólver, que puzeram os meliantes em debandada.

E nem uma sombra de soldado appareceu, nem um inspector de quarteirão siquer!

Estamos certos de que o Dr. Gonçalves de Mello é illudido em sua bôa fé pelos seus subalternos, por quanto, estamos informados, que S. S. não tem poupado esforços no sentido de serem cercadas de todas as garantias os habitantes desta cidade.

Urge uma providencia severa contra aquelles que não sabem cumprir os deveres dos cargos que occupam, afim de serem evitados esses escandalosos como o que acabamos de narrar.

Antes de fechar esta noticia, seja-nos permittido lembrar tambem a S. Exc. o povoado da Torre, onde raras noites faz-se ronda, não tardendo, talvez, o momento em que a gatunagem impere cynica e desassombradamente.

X

MEDALHA DE CAMPANHA—Enviando á Camara dos Deputados ao Congresso Nacional o requerimento em que o general Arthur Oscar pedia ao Congresso Nacional a creação de uma medalha de campanha para uso dos officiaes e praças que tomaram parte na expedição de Canudos, o Sr. marechal Medeiros Mallet, ministro da Guerra, manifestou-se em desaccordo com essa pretenção, conforme devem saber os nossos leitores.

Acertadamente, diz o marechal Mallet que, si, por um lado, houve nessas operações de guerra grande numero de feitos gloriosos de abnegação e bravura, que muito enaltecem nosso exercito e mais uma vez o fazem credor de gratidão nacional, por outro devemos lamentar a contingencia em que nos achamos de submetter e aniquilar, á custa do doloroso tributo de sangue, os que, nascidos na mesma patria, transviaram-se da lei, pela ignorancia e fanatismo.

X

OS NOVOS ENGENHOS DE GUERRA —Da Chronica de Alter Ego para o «Jornal do Commercio»:

«Lê-se no ultimo numero da «Revue des Revues» um artigo de arripiar os leitores mais inaccessiveis ao medo, contendo uma série de desenhos e de indicações relativas aos novos instrumentos com que Americanos e Inglezes —os dous povos que, como sabem, mais amam a paz—se preparam a tornar impossivel a guerra, pelo proprio excesso dos estragos produzidos por semelhantes engenhos.

Nada mais philanthropico afinal de contas que taes invenções, entre as quaes devemos mencionar um certo canhão de 120 toneladas, que se está preparando em Nova-York e que excede de um metro o comprimento do canhão monstro fabricado pela casa Krupp em 1893, tendo tambem sobre este a vantagem de arremessar os seus projectis duas milhas mais longe.

Convem tambem citar uma innovação na arte de fabricar peças pelo emprego do arame enrolado, que dá, segundo parece, uma força de resistencia á expansão dos gazes até hoje desconhecida.

No genero pratico, são muito para citar uns certos canhõesinhos de montanha que pesam apenas 450 kilos e que lançam a uma distancia de 6.000 metros pequenas bombas explosivas de seis kilos. Estes amores de canhões podem desmontar-se e, mão, sem auxilio de nenhuma ferramenta. Que lindo presente para offerecer a uma criança!

O mais curioso dos novos engenhos de morte por certo o «canhão automovel» recentemente inventado em Inglaterra e que póde circular por toda a parte, sobre toda a especie de terreno. O inventor, que é engenheiro civil em Londres, guarneceu o vehiculo automovel com duas torres blindadas, de revolvers.

No interior de cada uma destas torres, solidamente defendidas por espessas chapas de aço, está um homem que aponta e dispara um canhão de tiro rapido do modelo Gatling ou de qualquer outro typo analogo. Por baixo e no proprio centro do carro estão os serventes que devem assegurar a direcção do automovel e passar as munições aos dous artilheiros.

Em summa, escreve o collaborador da «Revue des Revues» o automovel blindado nada tem a receiar senão do canhão inimigo. Uma bomba que rebente por cima delle póde pôl-o fóra de serviço; outras que rebentem por baixo pode dei-o n'um estado de inutilisação completa.

Tambem um tiro disparado a curta distancia poderia penetrar no interior do automovel e fazer lá estragos muito graves; mas se esse tiro o não attingir de um modo absolutamente normal, se houver o menor angulo entre a linha do tiro e a perpendicular ao plano do automovel, o projectil irá resvalar em outro sitio sem causar estragos.

E' certo que se não deve aceitar qualquer invenção ... como capaz de realizar todas as promessas do seu inventor antes de ter demonstrado por meio de experiencias ... o seu caracter pratico. Importa, porém, observar que, em summa, o canhão automovel não passa da applicação a um fim militar de um apparelho que já de ha muito funcciona em serviço pacifico.

O peso do canhão automovel não excede sensivelmente o desses machinas e as suas rodas acham-se combinadas de modo a resistirem infinitamente melhor ao risco se enterrarem no solo. Já não ha duvida acerca da questão de saber se poderá mover-se, não apenas numa estrada, sinão que mã, mas tambem sobre um prado ou ... Baste isto a fazer dell um caso de guerra, um engenho de potencia formidavel e de capacidades mortiferas até hoje desconhecidas.

Esperemos que a descoberta dos balões dirigiveis venha por de accordo todos estes inventores da má morte, reduzindo todas as suas descobertas e tornando realmente impossivel a guerra.»

EURICO WITRUVIO—Este nosso sympathico collega de imprensa e digno amigo, de todo restabelecido do grave incommodo que o accommetteu, voltou a occupar o brilhante posto que occupa na redacção da *Gazeta da Tarde*.

Saudamol-o cordialmente.

SOCIEDADE LITTERARIA DIOGO VELHO—Não houve sessão no Domingo passado nesta sociedade, por não ter comparecido o numero legal.

O Sr. presidente convida para Quarta feira proxima ás 8 horas da noite, todos os socios.

ESTATUTOS—Recebemos um exemplar dos estatutos da aggremiação politica ultimamente fundada nesta capital com a denominação de «Centro Republicano».

Agradecendo, desejamos ao «Centro» um futuro cheio de prosperidades.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ESTRADA DE FERRO DE CAXANGA'—No dia 5 de Agosto proximo, terá lugar em a séde desta associação, á rua General Abreu e Lima n. 21 1º andar, uma sessão magna commemorativa do seu 9º anniversario.

Nesta sessão, que começará ás 11 e meia horas da manhã, será empossada a nova directoria ultimamente eleita.

Gratos pela gentileza do convite que nos endereçaram.

REVISTA DO INSTITUTO—Recebemos um exemplar desta excellente Revista publicada pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, a qual tem o n. 53 e corresponde ao 38º anno.

Traz a carta de Pedro Vaz Caminha sobre o descobrimento do Brazil; um excellente trabalho do preclaro Sr. Dr. Pereira da Costa sobre Pedro Alvares Cabral; acta da sessão solemne realisada em 26 de Janeiro deste anno; discurso eloquentemente proferido pelo provecto Dr. Adolpho A. de Luna Freire; Relatorio do illustrado Dr. Sebastião Galvão, 1º secretario interino e bem elaborados discursos dos talentosos Srs. Drs Luiz José da Silva, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti e João Coimbra.

Agradecendo a offerta que nos foi feita, apresentamos nossos sinceros cumprimentos á patriotica associação que tanto tem feito em prol do nosso glorioso torrão natal.

COMPANHIA ILLUSIONISTA—Já chegou a esta cidade e acha-se hospedado no Hotel Commercial o cavalheiro Watry, director da Companhia Illusionista Italo Brasileira que pretende occupar o Santa Isabel, após a sahida da «troupe» Infantil.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 25 de Julho

Accendimento 5 horas e 3¼.

Apagamento 3 horas. e 1½

CONFERENCIA MIXTA LITTERARIA DE VENDA GRANDE— Escrevem-nos dessa associação:

«Recebemos hontem um exemplar do importante discurso que em nome do Monte Pio Popular Pernambucano, por occasião da sessão funebre realisada em homenagem á memoria do Dr. Mello Gomes, foi proferido pelo talentoso litterato e provecto jornalista, Manoel Arão.

E' uma producção de valor, que constitue mais uma prova do quanto é grande e primorosa a concepção de Manoel Arão, que realmente tem se distinguido pelo pronunciado amor que consagra ás lettras, que n'elle tem um apostolo tão valoroso quanto devotado; e que na pugna da mais instructiva social, recebe o mais forte bafejo de todos que apreciam o que é bello, bom e agradavel.

A reputação litteraria de Manoel Arão não precisamos incensal-a, está firmada em bases tão solidas, que não serão abaladas pelas pedras do desespero invejoso, de uns *sabichões* que absolutamente não podem subir até a esphera em que elle gira, já descobrindo o despontar da aurora do dia explendoroso em que por entre glorias litterarias, ha de passar no triumphante carro da victoria em demanda do Capitolio da admiração publica e da homenagem social pelas suas proprias producções.

Mais uma vez esta Conferencia se confessa penhorada a gentileza do Sr. Manoel Arão, continuando a contar com seu honroso apoio auxiliativo, pedindo sua posiva manifestação acerca das vantagens que pode offerecer uma sociedade litteraria, que tem por fim principal firmar o gosto instructivo entre o povo camponez.

A opinião do illustre litterato traz sempre o cunho da persuasão.

Esperemos.

Consta nos, que em Prazeres que proximo a nós representa as tradições das batalhas de Guararapes, acha-se em via de organisação uma sociedade, que, supomos, será mixta e terá por director o provecto e honradissimo professor publico major José Ribeiro da Fonseca Braga, que reconhecidamente dispondo de fortes recursos intellectuaes, quanto de bellos predicados moraes, para dar impulso a uma sociedade litteraria, tanto mais, quando é justo contar com o auxilio valioso alli, das Exmas. Professoras: D. Ignez Barbalho e D. Sinhasinha Uchôa Gumarães; do illustre academico João Evangelista, do preparatoriano Militino da Silva; e de outros amadores do desenvolvimento instructivo social entre os quaes o tenente João Luiz dos S. Pereira, pela extensão de suas bôas relações, que bom concurso poderá prestar.

Presentemente o citado professor major Ribeiro Braga, por força de seu espirito religioso, está tratando crear com grande numero a irmandade de Nossa Senhora da Piedade, cuja lembrança vai sendo bem aceita.

E' de crer que depois desta, seja creada a sociedade litteraria, a qual, achamos, que, com muita justiça deve ser Presidente a Exm. Professora D. Sinhasinha Uchoa, que, pela sua intelligencia, e realce de suas virtudes, brilhará a frente de uma sociedade litteraria, conforme brilhante se apresenta a estrella «Sirio» no espaço emittendo luz, as que são densas, como que mostrando quanto vale a mysteriosa grandeza do seu brilho, por entre cuja luz a humanidade, perfeitamente descobre, que cada elemento dá a outro realmente o que póde, conforme o phenome, ou evolução natural a que obedece.

E' d'ahi que vem o axioma produzido por Bocage «cada qual dá o que o que tem».

No terreno das respeitosas e leaes resões, cumprimos um dever enaltecendo as bellissimas qualidades de tão distinctas senhoras, tirando-lhe as flores da homenagem colhidas no jardim da estima e da consideração pessoal.

Ao terminar a presente, a zelosa bibliothecaria, nos mostra um drama em 1 prologo e 3 actos intitulado «Mãi Desnaturada» producção do estudioso professor major Ribeiro Braga.

Nos demoramos um pouco em aprecial-o com outras pessoas presentes, e ficamos mais uma vez convencidos do quanto é fertil a bem cultivada imaginação do illustre professor, na creação de imagens, que postas em jogo, constituiram um bello trabalho litterario, que ajusta-se perfeitamente nos moldes da apreciavel Arte Dramatica.

Que prosiga o talentoso autor de Mãi Desnaturada que,... será um distincto dramaturgo.

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 25:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14º Pedro de Barros Falcão,

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Olegario Teixeira de Farias.

Uniforme n. 4.

X

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 22 do corrente a 85ª extracção — da 1ª C. Q. desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
6969	10:000$000
9408	2:000$000
21791	1:000$000
24760	400$000
23457	200$000
26387	200$000
3074	100$000
25400	100$000
37245	100$000
38611	100$000
1380	50$000
4645	50$000
10503	50$000
23277	50$000
40267	50$000
48617	50$000

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 35—114 loteria, extrahida no dia 21 de Julho:

Numeros	Premios
23230	15:000$000
1996	1:000$000
20110	500$000
4222	200$000
26332	200$000
20397	200$000
2680	100$000
4437	100$000
7824	100$000
9214	100$000
10440	100$000
18255	100$000
29310	100$000
31310	100$000

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro do casamentos á rua do Imperador n. 51, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Gomes Ribeiro, natural de Alagoas, e Theodora Maria da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Eduardo Cavalcante Lima e Maria Emilia de Paiva Rocha, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alfredo Baptista de Carvalho e Eva Ignacia dos Santos, residentes na freguezia da Graça.

Americo da Costa Lima e Ismenia Izabel Dias, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 19 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,4	759,—89	19,—78	85,0
9 »	25,5	760,—30	20,—57	82,2
12 »	25,3	760,—58	20,—05	82,2
3 t.	25,1	759,—85	19,—41	80,0
6 »	24,9	760,—10	18,—95	76,

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 26,2.

Temperatura minima 23 8

Evaporação em 24 horas ao sol 5,—0, Sombra 2,—0.

Chuva: 2,mm2. Cahida á noite.

Direcção do vento — Caminho percorrido

De 12 h. 00 p. á 3 h. 00 a. ESE 555,k000

De 3 h. 00 p. á 5 h. 00 p. SE 75,k000

De 5 h. 00 p. á 12 h. 00 p. ESE 280,k000

Velocidade média do vento por hora 37,k916.

Maxima: 45,k000.

Nebulosidade média 0,8).

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Julho

O baixa-mar foi ás 3 h. 35 m. da manhã registrando a escala 0,—75.

O prea-mar foi ás 10 h. 05 m. da manhã registrando a escala 2,—18.

O baixa-mar foi ás 4 h. 25 m. da tarde registrando a escala 0,—75.

O prea-mar foi ás 10 h. 35 m. da tarde registrando a escala 2,—10.

Idade da lua 22 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estaro sol encoberto.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Julho de 1900.

Existiam	500
Entraram	9
Sahiram	7
Existem	502
A saber:	
Nacionaes	477
Mulheres	14
Estrangeiros	11
Total	502
Arraçoados bons	423
Arraçoados doentes	20
Arraçoados loucos	1
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	49
Total	502

Movimento da Enfermaria

Baixa

Pedro Mauricio da Costa.

Raymundo Estevão de Sá.

Alta

João Martins da Rocha.

Manoel Joaquim da Silva, conhecido por Manoel Ignacio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão das aguas

O ao publico do Dr. Carneiro da Cunha

Ainda veio o Dr. Carneiro da Cunha exhibir-se na imprensa, a 12 deste mez, obrigando-me a dar-lhe resposta, o que não desejava ter mais occasião de fazer.

Talvez bastasse, para não ser preciso responder, assignalar o estado de espirito, apaixonado, allucinado, cégo, em que se achava o Dr. Carneiro da Cunha quando escreveu, vendo, nas solicitadas do «Jornal do Recife» de domingo ultimo, publicação minha, dirigida a S. S., quando tal não se deu e sim foi S. S. que em outro jornal daquelle dia me aggredio.

S. S. leu os insultos e offensas que me dirigio no domingo como se fossem feitas por mim a S. S., não tinha a paz e serenidade do espirito para que eu podesse zangar-me ou magoar-me pelo que então escreveu.

Apenas noto fato como um criterio da publicação que vou analysar, sem a menor recriminação nem azedume, e para que o publico não supponha que haja retaliação minha.

Lastimando o facto, dou as suas aggressões como não escritas.

Si não fosse esse estado de espirito de S. S. que tanto damno lhe causa, por certo que não teria apresentado como trabalho scientifico os alinhavados e desconchavos que o publico teve de apreciar, e do que S. S. deve arrepender-se bastante no momento de calma.

De S. S. que não aceita (seu provavel) discussão no "campo severo da sciencia", mas a promove no terreno e descompostura, onde se mostra, e é emerito; fique porém descançado que não acceito o desafio, deixo-o coberto de louros.

Não era possivel ser mais delicado e attencioso do que o fui quando fiz a apreciação ao celebrino relatorio-parecer, e apezar da grosseria da resposta do Dr. Carneiro da Cunha, não lhe repliquei, e em campo livre tambem deixei-o esbravejar.

Não satisfeito, S. S. andou pelos restaurantes da Linguêta a descompor-me, insultar-me, mas não alterei nem altero meu proposito, nenhuma palavra de recriminação proferi, nem me queixei, lastimei o desvio do espirito de S. S., e além disto todos sabem o que são as scenas de ebars.

O que se dizem «bars» fica no «bars», os que ouvem o que ahi se diz, deixam ahi ficar o que ouviram, no dia seguinte está tudo esquecido.

S. S. queixa-se de ter eu lhe dado o grosseiro epitheto de ignorante em artigo que não escrevi, e foi S. S. quem teve o cavalheirismo e a delicadeza de pretender me applicar aquelle epitheto, de que não me queixo pelo motivo que acima explico.

Não costumo insultar a quem quer que seja, apenas repillo as offensas que me dirigem, mas quando descem á linguagem soez, não replico, desprezo-as.

Si S. S., tel e aponto erros commettidos, S. S. não pode ter a pretenção de ser omnisciente; nunca taxei a S. S. ou a quem quer que fosse de ignorante; tambem não posso impedir qualquer grito de sua consciencia.

Sem destruir as justas criticas que tenho feito ao parecer-relatorio, ficando inconteverso tudo o que eu disse, replica o Dr. Carneiro da Cunha com uma série de perguntas-accusações, como si o formular accusações podesse constituir defeza ou resposta.

Mas vamos ás accusações:

1.ª Desejar saber por que motivo colloquei pedras calcareas, e ainda as deposito nos mananciaes.

A explicação está em meu relatorio de 1890, que S. S. poderá ler, e com proveito aprender muita cousa; e as depositei ultimamente na reconstrucção do filtro do Germano, como S. S. sabe, mandou verificar, e o tenho dito pela imprensa.

2.ª e 3.ª Perguntas porque motivo os canos gastam-se interiormente, e para onde vai esse chumbo.

Quando funccionou a commissão de que S. S. foi presidente, debalde podi-lhe o estudo e averiguação desse allegado e pretendido facto; S. S. nunca moveu-se.

Si os canos de chumbo precisam ter certa e determinada espessura nas paredes para resistir á pressão d'agua, tanto que quando emprega-se canos menos resistentes estouram logo, não sei como possa existir em funccionamento, suportando a pressão, canos com paredes tão delgadas, quasi como uma folha de papel, como diz!

O chumbo que sahe do interior dos canos deve ir para a agua, onde deve haver a prova directa e inconcussa de algo de chumbo, unico meio de averiguar a verdade.

Eis o motive justificativo das analyses chimicas, unico criterio para julgamento da questão, e resposta a S. S.

4.ª Inquire da causa dos envenenamentos plumbicos dados nos ultimos annos.

E' para sorprehender esta pergunta quando, á excepção do Dr. Gaspar, nenhum outro medico aqui fallou de saturnismo antes de Janeiro deste anno.

Dirá S. S. que andou errado, e que agora é que está certo; mas posso perguntar quando acertou: si durante o longo periodo de observação e estudo em que não descobrio saturnismo, nem os demais collegas, ou agora, no curto periodo em que anda apaixonado, cégo e sedento de vingança?

Então todos os saturnismos são devidos á agua?

Ainda a 10 deste mez um de seus collegas deu um attestado de fallecimento por intoxicação saturnina, mas nas observações designou "intoxicação profissional".

S. S. mesmo já declarou pela imprensa a existencia de intoxicações saturninas não devidas á agua como vehiculo.

Hoje, porém, fica estabelecido o principio enunciado pelo Dr. Carneiro da Cunha de que toda a intoxicação saturnina é devida a agua emquanto o contrario não se provar!

5.ª Por que razão obriguei aos proprietarios a só servirem-se de canos de chumbo fornecidos por certa casa commercial d'aqui, importadora dos canos fabricados no Rio de Janeiro.

A miseria da accusação... Perdão, ia me esquecendo do estado de espirito do Dr. Carneiro da Cunha quando escreveu a pergunta,

Não ha aqui nenhuma casa commercial que venda canos de chumbo e que seja exclusiva importadora de canos de chumbo e que seja exclusiva importadora de do Rio; quasi todas que têm esse ramo de negocio vendem tanto canos do Rio como de fabricação ingleza, de modo que o comprador tem varias casas onde escolher.

A Beberibe jámais fez indicação de qualquer casa exclusivamente: enumera, quando lhe pedem informação, os "nomes de todas" que têm esse ramo de negocio, para que o interessado vá fazer a escolha; e o costume, ou regra mais geral, é a de preferirem canos de fabricação ingleza.

Mas e facto se explica facilmente, e como o demonstrei no começo deste artigo, o Dr. Carneiro da Cunha toma os actos praticados por si como se fossem de outram.

Assim, S. S. tem em seu escriptorio um laboratorio pharmaceutico que explora exclusivamente certas formulas; e como S. S. prefere sempre receitar as formulas e productos de fabricação exclusiva do laboratorio de seu escriptorio, attribue aos outros o seu proceder.

Ceciliano Mamede.

Quando as creanças apresentam botões e certas erupções da pelle, de aspecto desagradavel, como a ozagre, é claro que o organismo reclama o emprego de um derivativo. O que hoje é indicado por todos os medicos, que se occupam das molestias da infancia, é a *Fructa Julien*, que purga suavemente, sem produzir a menor irritação, offerece a grande vantagem de agradar as creanças pelo seu aspecto e delicioso sabor, como se fora um confeito, em nada semelhante a um producto pharmaceutico.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrifina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desaranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. nevralgias 2 colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. de Braga Guimarães e Companhia de Drogas

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras ...

DOENÇAS DAS SENHORAS

... HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL —remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas».

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, res resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Sonza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do viru optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Auxilio Homœopathico ou O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de ... & C.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, comferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

As flores brancas e ainflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Estação de Conceição
BAIRRO BRANCO

Sr. Henrique ... —Bastante por fim dirigi-me ... para ... assegurar ... que o vosso poderoso antiasthmatico «Alcatrão e Jatahy» é considerado como um prodigio nesta localidade. Na minha fazenda de café denominada Fazenda do Bairro Branco, tenho e garamente 120 ... muitos dos quaes ... homens, crianças e mulheres soffrendo de ... bronchites, etc., etc., tudo eu empregando todos os esforços o grande dispendio de dinheiro para ... mas tudo em vão.

Um Domingo vieram visitar-me meus amigos tenente-coronel José Cardoso Xumbico, Dr. Pedro José Fernandes Correa, Bisneo commendador Xavier Salgado, major Julio ... e capitão Francisco Bicudo e aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregasse o seu afamado «Alcatrão e Jatahy». Dito e feito, sem mais hesitar comprei para experimentar 2 garrafinhas, e seguindo a sua prescripção, empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder desse maravilhoso medicamento, que parecia um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que são os Srs. Coutinho & Frazão, mandei vir desse casa si 100 garrafinhas e continuo a empregar em minha fazenda.

Subscrevo-me com muito apreço e agradeço ... depois de V. S. fazer deste o uso que lhe convier.

JOSÉ ANTONIO LESSA.

SEMPRE COM ESPLENDIDO EXITO— De Recife, Pernambuco, escreve o eminente medico operador e parteiro, Dr. Antonio Cavalcanti Pina aos Srs. Scott & Bowne, Nova-York, sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

«Attesto que tenho, desde o inicio da minha clinica em 1865, empregado a Emulsão de Scott nas pessoas enfraquecidas e principalmente nas crianças estrophulosas e lymphaticas sempre com esplendido exito.—Dr. Antonio Cavalcanti Pina.»

Elixir Anti-Febril Cardoso SEGUNDO A FORMULA DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 e 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão alto os effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação e harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 1 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua Nova n. 59.

PREALLE & C.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perda seminaes e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chinaphylla Alves» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Suffocações

ardentias e adormecer, falta de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

To nar o oleo de figado de bacalhau escuro, o mais efficaz, sem asco, em ... com repugnancia o curar ... as constipações constantes, os catarrhos e bronchites, não são as vantagens do *Morrhuol Chapoteaut*, em forma de capsulas redondas, cada uma das quaes representa cinco grammas de oleo,

Dyspepsia nervosa

embotamento a faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

ILEGÍVEL

P...
O ... de Souza Soar[es] ...raveis em toda ... apparelho respiratorio:
— allivia ... as tosses dolorosas ... ...grandas e despectorantes até ... completamente;
— faz diminuir ... desapparecem, os accessos asthmaticos mais terriveis;
— combate energicamente as affecções pulmonares, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo
— debella, de fórma rapida, a coqueluche e rouquidão ... laryngite etc.
O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.
Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas atestam a sua efficacia?
A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.
Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)
(Firma reconheci)

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido à risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia...
Declaro mais que ... por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.
Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.
Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida).

Creanças com diarrhêas
... curam-se ... com a Chimaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro
Medico e Operador
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 às 3.
Residencia à rua da Intendencia

Dr. Berardo
Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 às 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de sahir. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

Inquietação
... cansaço; dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú cura
Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

As creanças devem usar
para febres, vomitos, diarrhêas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O DISTINCTO CLINICO DR. FRANCISCO DE AZEVEDO BOMFIM ACONSELHA O USO DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS.
Dr. Francisco de Azevedo Bomfim, diplomado em medicina e cirurgia pela Faculdade da Bahia, ex-interno da clinica propedeutica da mesma Faculdade, membro correspondente das Sociedades de Medicina e Cirurgia da Bahia e Rio de Janeiro.
Attesta que tem empregado muitissimas vezes o preparado por nome *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em grande numero de pequenos, ao atravessarem o delicado periodo da primeira dentição, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados.
Aconselha o seu uso ... absoluta confiança, estando convencido, pelo que observado, que esse medicamento é um poderoso auxiliar no tratamento de todas as complicações a que estão sujeitas as creanças durante a primeira dentição.
O que diz é verdade e o affirma sob o ... grão.
Espirito Santo do Pinhal 10 de Outubro 1898.—*Dr. Francisco de Azevedo Bomfim.*
Caixinha ... 3$000
Depositaria:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Homens fracos
Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que se garante a cura.
Drogaria Oriental.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, drogistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.
Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo, já sem gosto sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e em tratamento.
Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos ... orfãos, aconselhou-me o uso do *Peitoral de Cambará*, e eu ... remedio me p... bom, resolvi ... negociante mandasse vir ... VV. SS. ... vidros para experimentar e, ... dias já ... melhor bem cessando de todos os escarros sanguineos.
Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.
Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.
João José ...
Bom-Jardim. Estado do Rio.
(A firma está devidamente reconhecida.

Medico Operador e Parteiro
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes por molestias do utero e seus annexos, ... aos seus amigos e clientes ... transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 8, ... qualquer hora do dia ou da noite ... chamado, e dará consultas ... 9 hora da manhã.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia à rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 às 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23
Recife

Belleza da Pelle
As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos que não sabem que quasi todas contém saes de chumbo, que são perigosas.
A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (cóceira) brotoeja, vermelhidão é a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.
Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

As febres palustres são às vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.
Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

AOS NOSSOS LEITORES
Durante todo o tempo da Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Paris, os Srs. Mayence, Favre & C, Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière.

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Agosto vindouro, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução dos reparos de que necessita a cadeia de Gloria de Goitá, orçados em.... 1:297$898.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas, por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido à concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 23 de Julho de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 23 de Julho de 1900.
Edital
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Antonio das Chagas Rodrigues Machado nomeado para a cadeira da villa de Baique, Anna Cesar de Albuquerque Mello, nomeada para a cadeira de ensino mixto de Pau Ferrado em Leopoldina e José Theodoro Cordeiro de Barros, removido da cadeira do Baique para a de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar desta data para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.
Edital n. 19
PRAZO DE SESSENTA DIAS
Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcoforado, este da cadeira do Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900
Edital
... ao Acto ... do Estado e ao disposto no ... n. 329 de 8 de Julho de ... de ordem do Exm. Sr. ... que acha-se vago o ... Juiz de ... do municipio de ... por ter fallecido o magistrado Bacharel Augusto Fr... de Siqueira Cavalcante.
O preenchimento da referida ... far-se-ha por meio da remoção de um ... Direito d'entre os tres mais ... que o requererem no prazo ... de proposta fundamentada do Procurador ... Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ... Procurador Geral ... propôr por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma ... nas citadas disposições.
O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 12 de Julho de 1900.
Edital n. 20
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, à professora em disponibilidade Maria Annuncia Cesar de Souza nomeada em 10 do corrente para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino da ... Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de ... dias, a contar da data do presente ... para registrar seu titulo ... o exercicio de suas funcções.
O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, ... Junho de 1900
EDITAL N. 14
Prazo de sessenta dias
PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores João Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Floresta e aquelle da de Floresta que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, para as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital
O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão do Civel do Municipio desta Capital, cujo cartorio foi restabelecido pela lei n. 449 de 19 do corrente mez, publicada no «Diario Official» de 22 tambem do corrente.
Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do dito officio, a apresentarem, dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:
1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 1.. do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de ..., excepto os doutores e bachareis em ..., os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;
2.º Certidão do exame de linguas;
3.º Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes ... dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente algum ... publico e não interinamente;
4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º—Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.
Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes, voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidões destes quando se tenham extraviado os originaes.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste passada pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.
Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de Julho de 1900.
E, eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão interino o escrevi.
Jose Maria da Rocha Carvalho.
Certifico que hoje as ... horas da tarde affixei na porta da casa dos auditorios o edital pondo em concurso a serventia ...

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a
Crystallisado, por 15 kilos	$	a
Demerara, por 15 kilos	$	a
Branco, por 15 kilos	6$000	a 7$500
Somenos, por 15 kilos	4$800	a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a 3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a 3$300
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a 3$030
Retame, por 15 kilos	2$100	a 2$300
Mel por pipa		a 55$000
Aguardente de 20 gráos a canada		a $700
Alcool de 38 gráos, a canada		a 1$800
Alcool de 40 dito, dito		a 2$000

PARA EXPORTAÇÃO
Algodão

Não consta negocio.		
Sacas de ..., os 15 k.		a 2$...
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a
Milho, o kilo		a

Generos

Couros seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a
Couros espichados do norte o kilo		a
Vaquetas nominaes		a

Mel

Cota-se a pipa		a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a 255$000
O de 40 dito		a 275$000

Aguardente

Vendas em cascaria ingleza		a 145$000
Portugueza		a 140$000
Commum		a 135$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a 160$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a 70$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal	8$000	a 10$...
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a ...
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	20$000	a 50$...
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a 1...

Recebedoria do Estado
Mez de Julho
[illegible] 335:2[illegible]

Idem de 23, diversos impostos	2:632$646
Exportação	1:794$200
	370:752$629

Recife Drainage
Mez de Julho

Dia 1 a 23	4:507$110
	4:507$110

Prefeitura Municipal
Mez de Julho

Dia 1 a 21	89:522$746
Idem de 22 a 23	4:880$411
	94:403$157

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 23 DE JULHO DE 1900
Entraram:

30 ... pesando 3 736 kilos.	
122 kilos de peixe a 100 rs.	12$200
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
56 meias columnas a 600 réis	33$600
25 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	30$000
1 cargas com gallinhas a 1$ rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$ rs.	1$000
20 com fructas a 600 cargas réis	12$000
72 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	36$000
14 compartimentos com ... a 1$200	16$800
95 lugares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimento com fressuras a 1$500	7$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
42 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	126$...
20 compartimentos com ... a 1$500	30$000
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
81 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	81$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
Somma	663$700

... Civel ... restabelecido pela lei ... de 19 do corrente ... referido. A verdade dou fé. ... o escrivão ... desta Capital.—Rodolfo Be... o ...

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900.
1.ª Secção — 1.ª Directoria.
Edital
De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto que põe em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão, execuções criminaes, orphãos e civel do municipio de Quipapá.
O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL
O Dr. Luiz Barbelho Uchôa Cavalcante Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente virem ou delle tiverem noticia que ... prazo de 30 dias, contados desta data, aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião, que accumula as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.
Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem conducentes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.
Subscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros que o subscrevi.
Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.
Quipapá, 25 de Junho de 1900 —O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.
Certidão—Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital de concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz ... Aquino Torres.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Julho de 1900. —1.ª Secção.
Edital
De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que dentro do prazo de 20 dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de linguas, materna da Escola Normal, (comprehendendo Historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga pelo fallecimento do Bacharel Jessino Lopes de Miranda.
Os candidatos deverão na forma das Instrucções expedidas com o Decreto de 3 de Março de 1896, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno no concurso às vagas de lentes e professores da mesma Escola, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, instruidos dos seguintes documentos:
1.º—Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.
2.º—Folha corrida.
3.º—Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que reside o candidato.
O director
A. Gomes Leal.

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900
Edital n. 13
CONCURSO
Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio da Boa Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1 de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira de sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com a das precedentes e ao mesmo dia.
O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA
Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção de dois bueiros da estrada de Paulista, orçados em 3:707$350 ...
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido à concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de ... dias, a isto se recusar.
... recolhimento da caução ... até a vespera do ...
... precisas serão prestadas na ... Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 20 de Julho de 1900.
José Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 50
Recebedoria do Estado de Pernambuco. em 2 Julho de 1900.
De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 472 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceeiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes a procederem no prazo improrogavel de trinta dias, à distribuição dos impostos de classe, a que se refere a tabella A da citada lei.
Terminado o prazo acima esta Repartição fará a distribuição com o augmento de 10 %.
O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Industria
4.ª Directoria
Por esta Directoria se faz publico que no dia 11 de Agosto vindouro, à 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a conclusão da ponte do Rio Dôce, em Olinda, orçada em 11:200$387.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido à concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 12 de Julho de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.
Edital n. 16
PRAZO DE SESSENTA DIAS
De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber à professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.
O secretario

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900
Edital n. 15
Accesso
Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Canoa, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 2, ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.
O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Rendimento do dia 1 a 22	14.910$600
Total	15:574$800

PREÇOS DO DIA
Carne verde de $600 a 1$600 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de ... a $300 a cuia.
Milho de ... $800 cuia.
Feijão de ... a 1$300 a cuia.

A farinha de 1900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico 53 rezes.

Pelo mesmo administrador foi lançado ao mar 43 kilos de carne verde pertencente aos marchantes Francisco de Souza, Affonso da Silva Santos por se achar imprestavel à alimentação publica.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Julho
Herschel, do sul, a 25.
Dayst, do norte, a 25.
Argentina, da Europa, a 25.
Atlantique, da Europa, a 26.
Pernambuco, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez de Julho
New-York Herschel, a 25, as 12 horas.
Rio e Santos, Argentina, a 25, as 12 horas.
Pará e Manáos Dayst, a 25, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Atlantique, a 26, as 12 h.
Manáos e esc. Pernambuco, a 28, as 4 hor.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional Assú, varios generos.
Vapor nacional Marajó varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos
Vapor allemão ..., varios generos.
Vapor francez Colonia, varios generos.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca norueguense Calor, carvão.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Santa Barbara, lastro.
Barca portugueza Marianna, madeira.
Barca norueguense Lanze, carvão.
Barca norueguense Franklin, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kepha, varios gener.
Barca ingleza Euryale, carvão.
Barca norueguense Vardoe, carvão.
Barca norueguense M. S. Peter seu, carv.
Escuna nacional Dive, xarque.
Lugar ingleza Glatha, varios generos.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs às instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso à vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:
3.ª cadeira do 1.º anno—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª « « 2.º « —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª « « 3.º « —Mineralogia e Geologia.
Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.
As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.
O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs às instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:
... anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª « 5.º « —Estradas de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª « 6.º « —Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª « 5.º « —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª « 6.º « —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.
Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.
As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.
O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.:
Faz saber que tendo designado o dia 16 de Agosto do corrente anno às 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE
Luiz Antonio de Mello.

SANTO ANTONIO
... de Souza Rego.
Manoel José Fernandes.
Izidoro Ferreira Carneiro da Silva.
Antonio Elias do Nascimento.
João Henrique de Albuquerque Mello.
Francisco Ferreira Cavalcanti.
Joaquim Manoel Ferreira.
José Marques dos Santos Junior.
Joaquim José Lins de Souza.

S. JOSÉ
José Francisco Pessôa.
Francisco José de Moraes e Silva.
Joaquim Lopes Teixeira.
Manoel José da Paixão.

BOA VISTA
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Antonio Rodrigues de Souza.
Arcoolino Maia.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Antonio Carlos de Noronha.
Antonio Martiniano Veras.
José Lopes de Azevedo.
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.

GRAÇA
Francisco Hermenegildo de Gusmão Lobo.
Dr. Manoel Cezario da Silva Marcolino.
Belmiro Joaquim de Mello Tavares.
Felippe Murillo Ferreira.

AFOGADOS
Arthur de Carvalho Paes de Andrade.

POÇO
João ... Amorim.
Candido ... Ferreira.

VARZEA
Vasco ... Carvalho Paes de Andrade.
Antonio ... Silva Fragoso.
Joaquim ... Campello.
F... da Silva Braga.
Anto... Ribeiro.

Tambem serão julgados, nesta sessão os seguintes réos afiançados: Miguel Gonzalez, Torquato de Oliveira Mendes, Agostinho Severino dos Santos e Sebastião Francisco de Albuquerque.
A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.
Cidade do Recife, 16 de Julho de 1900.
Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 51
De ordem do Sr. Dr. Administrador ... aos Srs. contribuintes da classe abaixo declarada que, de accordo com o art. 6 § 2.º das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias para apresentarem as reclamações que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.
1.ª secção da Recebedoria do Estado, 21 de Julho de 1900,
Manoel José de Campos ...

Classe n. 9.—Armazem de seccos
Recife

Martins Irmãos & C, Barão do Triumpho n. 62	400$000
Silva Reis & C, idem n. 64	400$000
Venancio da Silveira & C, idem n. 84	400$000
Silva Carado, idem n. 92	400$000
José Abilio de Barros, Caes do Apollo n. 69	400$000
José Moreira, idem n. 81	400$000
Candido Affonso Moreira, Barão do Triumpho n. 82	800$000
João Antonio da Costa Moreira, Praça do Tiradentes n. 2	800$000
Candido Ferreira Cascão, Visconde de Itaparica n. 51	800$000
Joaquim José Martins, Barão do Triumpho n. 72	1:000$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, idem n. 56	1:000$000
Miranda Simão & C, Visconde de Itaparica n. 12	1:000$000
Carpinteiro Peres & C, idem n. 42	1:000$000
Santo Antonio	
J. A. Alves & C, Caes 22 de Novembro n. 21	1:000$000
Recife	
Gomes Ferreira & C, Visconde de Itaparica n. 44	1:200$000
John H. Boxwel Nephew, Barão do Triumpho n. 11	1:600$000
Affonso T. ... & C, Visconde de Itaparica n. 24	1:600$000
Amorim & Cardoso, idem n. 20	1:600$000
M. I. Leite & C, idem n. 22	1:600$000
Gomes Fonseca, idem n. 36	1:600$000
João Theophilo da Costa, Barão do Triumpho n. 36	1:800$000
Augusto Octaviano de Souza, idem n. 76	1:800$000
José Ferreira Marques, Visconde de Itaparica n. 10	1:800$000
Bastos & C. rua do Commercio n. 13	1:800$000
Silva Loyo & C, Visconde de Itaparica n. 40	1:800$000
João de Moura Lins, idem n. 28	2:000$000
H. Loyo & C. idem n. 16	2:600$000
Eugenio Cardoso Ayres, Caes da Companhia Pernambucana n. 6	2:000$000
Luiz José da Silva Guimarães, Barão do Triumpho n. 63	2:000$000
Thomaz Beltrão, idem n. 58	3:000$000
Pinto Alves & C, Visconde de Itaparica n. 2	6:000$000
Loyo & Filho n. 26	6:000$000
Paiman & C, Largo d'Assembléa	7:200$000
Somma	[illegible]

Edital
Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs às instituições de ensino superior acha-se aberta a partir da presente data ... mezes, na Secretaria ... a inscripção para o concurso à vaga de ... substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:
1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações. Mecanica Racional.
2.ª cadeira do 2.º anno—Mechanica applicada às machinas. Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª cadeira do 4.º anno Hydraulica: liquidos e gazes. Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.
Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.
As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.
Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.
O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.
Edital n. 12
PRAZO DE 60 DIAS
Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral à professora em disponibilidade Coraolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

ILEGÍVEL

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

PRAZO DE 15 DIAS

Por esta Directoria scientifica se ao arrematante da reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, cidadão Bernardo de Souza Carvalho Cruz, que fica-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para comparecer nesta Repartição afim de assignar o respectivo contracto, sob as penas do Regulamento em vigor.

Recife, 12 de Julho de 1900.

J. Saby'e.
Director interino.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1900.

1.ª Secção—1.ª Directorio

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios do 1.º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Annexos do municipio do Bar reiros concorreu dentro do praso legal o cidadão Joaquim Francisco Pereira da Silva.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica 19 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber á professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de São Ferreira em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral, da Instrucção Publica, faço saber á professora Celestina Amalia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Julho de 1900.

Edital n. 21

CONCURSO

Para a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte

Faço saber a quem interessar possa, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, que, havendo vagado, em consequencia da remoção do professor Antonio Gervasio Eustaquio Guaraná a cadeira do sexo masculino do municipio de Belmonte, que por elle era regida, nos termos do art. 16 paragrapho unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896 e Instrucções de 8 de Junho de 1899, é posta em concurso, e o presente, a mencionada cadeira, visto a haver-se o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que a ella quizerem concorrer, deverão, no prazo de 40 dias, requerer sua inscripção ao Dr. Inspector Geral no fórma das citadas Instrucções, cujas disposições vão abaixo transcriptas:

Instrucções de 8 de Junho de 1889

Art. 2.º Dentro do prazo acima fixado deverão os candidatos requerer ao Inspector Geral da inscripção, instruindo a petição, que lhe dirigirem, com os documentos comprobatorios dos seguintes requisitos:

I Maioridade legal, por meio de certidão de baptismo, salvo se os candidatos, ou os tiverem sido funccionarios publicos ou apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

II Moralidade, por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar em que residir o concurrente.

III Isenção de culpa, por exhibição de folha corrida, excepto de juntarem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes da localidade em que houverem residido nos dous ultimos annos, ou, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe: sendo, porem, dispensados da prova desse requisito os educandos do Collegio de Orphãos e Casa de Expostos.

IV Capacidade profissional, pela apresentação de qualquer dos seguintes documentos:

Diploma conferido pelas Escolas Normal e de Ensino Secundario para Senhoras ou por qualquer outro curso normal da Republica.

Titulo ou grão scientifico pelas Faculdades da Republica.

Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional ou qualquer estabelecimento.

Art. 3.º Os candidatos, que se acharem habilitados na fórma do artigo antecedente, serão mandados inscrever por despacho do Inspector Geral, effectuando-se ao inscripção pela sua assignatura em livre competente.

Art. 4.º Se não exhibirem nenhum de documentos exigidos pelo art. 2.º n. 4 deverão os candidatos sujeitar-se a um exame de habilitação, o qual realisar-se-ha dentro do prazo do art. 1.º em dia previamente designado pelo Inspector Geral.

Art. 5.º O exame de habilitação terá lugar na Escola Normal, perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral e composta de 5 membros eleitos pela Congregação daquella Escola d'entre os seus lentes e do Instituto Benjamin Constant e os professores primarios da capital.

Art. 6.º Versará o exame de habilitação sobre:

I Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado)

II Escripta correcta sob dictado.

III Leitura expressiva de prosa e verso

IV Pratica das quatro operações de numeros inteiros e fraccionarios.

V Conhecimento das formas geometricas.

VI Chorographia do Estado de Pernambuco.

VII Primeiras noções sobre a esphera celeste.

VIII Rudimentos de desenho linear.

IX Elementos de musica.

Art. 7.º O exame de habilitação constará de 3 provas: prova escripta sobre materias dos ns. I, II e VIII, prova oral sobre as dos ns. III, VI e IX e prova praticas sobre as dos ns. IV, V e VII do art. antecedente.

O secretario
Pergentino S. de A Galvão.

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil incommodos que são a consequencia das febres paludosas; tinham parado as regras, o rosto estava inchado, o ventre enorme, o baço triplicado de volume.

« Os soffrimentos que passei por espaço de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obri- » gada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado hor- » rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor- » mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Reguault, esta pobre mulher tomou vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinio contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Ilespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

DECLARAÇOES

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber o dividendo de suas acções, do dia 26 do corrente em diante, á razão de 12 0|0 ao anno ou 24$000 por acção.

Recife, 20 de Julho de 1900.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano

(2.ª CONVOCAÇÃO)

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do irmão director presidente da assembléa geral do Monte Pio Popular Pernambucano, e em cumprimento a determinação da assembléa geral de 3 de Dezembro do anno passado, convido a todos os nossos charissimos irmãos em dia, á se a irem em assembléa geral extraordinaria, quinta-feira, 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde social, á rua Tobias Barreto n. 23, para se proceder a revisão dos nossos Estatutos e sua approvação.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, em 23 de Julho de 1900.

O 1.º Secretario,
Manoel Agapito de Sá.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 9,722,885

POLHMANN & C.

Centro Politico da Lavoura, Commercio e Industria de Pernambuco.

Não se tendo realizado a sessão da Assembléa Geral convocada para o dia 16 a falta de numero de socios prescrito nos nossos estatutos, de novo aviso aos Srs. Socios que fica transferida para o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, nos salões da Associação Commercial Beneficente, esperando o comparecimento de todos.

Recife, 17 de Julho de 1900.

O 2.º Secretario,
Eugenio Samico.

LEILÕES

Agente Pinto

LEILÃO

De 1 piano de Henry Hertz, moveis, quadros, jarros, porcellanas, crystaes e mais objectos de casa de familia.

Uma bicycleta, 1 selim, 1 silhão e arreios.

Sexta-feira, 27 do corrente

EM OLINDA

O capitão Abilio Noronha, seguindo com sua familia para Matto-Grosso, fez leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio nos Milagres.

Ao meio dia partirá da rua da Aurora um trem que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 29 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos da Europa até 2 de Agosto, destinando-se a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens e frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—N

Companhia Lloyd Brazileira

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O vapor

Maranhão

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia

O VAPOR

Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas á bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 16.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrega no porto

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 68, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocinas de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bollinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com côces diversos e fios d'ovos.

— Aluga-se ou vende-se a casa de porta e janella, á rua Marquez do Herval n. 150, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cópa, cozinha, quarto para criado, apparelho e bond á porta; a tratar no Pantheon, rua 15 de Novembro n. 69

✝

Idalina Rosalina da Silva Brazil

Marinha Amalia da Silva Brazil, Jesuina da Silva Brazil e Candida da Silva Brazil, convidam a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada irmã a assistirem as missas que serão celebradas no Convento de Nossa Senhora do Carmo pelas 8 horas d'amanhã do dia 25 do corrente, desde já se confessam gratos.

Hemorroidas

Oleo Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O APIOL dos Drs. JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nodosos e todas as affecções da pelle e venerias sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico e poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, nervosismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA á mais actúa que um grande copo de quina

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Quem muito quer

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa [illegible] preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau", mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103ᵍ414 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96ᵍ265 SULFATO DE MAGNESIA 3ᵍ268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a secura da lingua e do paladar; e egualmente as molestias da garganta como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

GAZ ACETYLÈNE

para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:

DEROY Fils Ainé, constructor
71 a 77, rue du Théâtre, PARIS

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, [illegible]. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE [illegible]

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.

SAL

Vende-se bordo dos mesmos navios, que fazem o serviço do transportal o tento de Macao como de Mossoró; e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

GRATIS E FRANCO o Sr. Alex. Oliveira, 117, rue du Temple, Paris manda o seu Catalogo de Joalheria, Bronzes, Pantes e Perfumarias a quem Joalheiro, Armadilheiro, [illegible]

FOLHETIM 4

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

I

Jantar de esponsaes

(Continuação)

Victor, pela sua parte, conduzia os cavallos pa[illegible] as cavallariças.

Emfim, c[illegible] chegou a Sra. Desaubiers, em companh[illegible] de Suzana, a heroina desta ceremon[illegible], que não tardou a ser seguida pe[illegible] o seu futuro, o qual percorreu a uni[illegible] rua do burgo, ou antes a sua uni[illegible] estrada, ao trote de um fogoso j[illegible] atrellado a um tilbury do ult[illegible] genero. Mais de um habitante de [illegible] Orvilliers dissera vendo-o passar, ra[illegible] elegante como um astro, com uma ro[illegible] na lapella da sobrecasaca.

— Teve sorte este [illegible] enganão!

E na verdade, tinha [illegible].

A menina Suzana A[illegible] era no va, bella e desejavel, sob todos os pontos de vista.

Demais, trazia a seu m[illegible] arido uma dessas risonhas habitaç[illegible] meio normandas, meio inglezas, pelas quaes não se passa sem se dar um suspiro de inveja, acompanhada de duas fecundas herdades, mobiliada com um apurado gosto, e tendo tudo o que póde lisongear o amor proprio de uma familia e assegurar o seu bem-estar, sem prejuizo do futuro.

A velha Catharina, que possuia a confiança do amo, dizia algumas vezes a Gredel, a alsaciana, que o repetia com a entoação propria dos habitantes das margens do Rheno:

— Tudo será para a menina Suzana!

O seu eleito era, portanto, uma especie de triumphador, causando inveja a todos os aspirantes a maridos dos arredores.

Merecia elle tantos favores?

Podia-se acreditar-o.

Era possivel que tivesse uma certa apparencia, agarrando-se a uma pequena experiencia da vida de que elle se gabava; além disso, estudará em Pariz, e a grande capital não dá áquelles que a habitam uma confiança e um arrojo muitas vezes excessivos?

De estatura mediana, vigoroso e nutrido, de cabellos quasi pretos, com a fresura do sangue normando de boa origem, olhos azues escuros, feições accentuadas, mas agradaveis, labios espessos e vermelhos, a fronte pequena, o pescoço grosso e os braços musculosos, respirava a força e a saude.

Era bello? Não.

Elle tinha mais o aspecto de um luctador que o do advogado ou do homem de gabinete; mas a sua physionomia franca, as suas risadas, que mostravam os dentes brancos e sãos, faziam com que houvesse bom humor n'uma reunião de amigos, ou a uma mesa como aquella a que acabava de se encontrar com a sua promettida.

Como elle parecia orgulhoso e tambem feliz com aquella visinhança!

Como elle a fitava com um olhar inflammado de desejo e de amor!

Sem ter vivido na sua intimidade, conhecia-a desde a infancia; mas sempre julgára que nunca poderia obter a mão da orphã e que ella lhe seria disputada por rivaes mais favorecidos do que elle.

E, subitamente, uma noite em que elles se encontraram n'uma reunião da aldeia, o Dr. Bernay perguntara-lhe:

— O senhor não pensa em casar?

— Talvez, mas...

— O quê?...

— Não vejo...

E o doutor observou sorrindo:

— E' porque então é myope!

E, com um gesto, indicava Suzana, que estava a pouca distancia n'um grupo de senhoras. O mancebo, ruborisado pela commoção, balbuciou:

— Na verdade... não ousaria...

— Ouse... Quem sabe?...

Isto passara-se tres semanas antes. Elle ousára. Fôra acolhido favoravelmente e já estavam de accordo sob todos os pontos. O assumpto fôra tratado com rapidez e elle, ás vezes, admirava-se do successo ter sido tão facil.

Elle considerava-se feliz e testemunhava a sua alegria á futura consorte.

— Como lhe estou grato por me ter dado o seu consentimento! A minha vida pertence-lhe!

E explicava-lhe os seus projectos. Habitariam la Coudraye, como ella desejava. Demais, onde estariam melhor? Mas, de vez em quando, passariam alguns dias na sua propriedade de Villequier.

Não a podiam abandonar completamente. Sem ter a importancia de la Coudraye, era muito habitavel e muito pittoresca, com o Sena, que corre junto ás rochas, e a admiravel vista de Angeville e do seu parque, que ficava a dous passos.

Que bellos dias haviam de ter a remar e a pescar.

E a caça?

Não se ha de amar a vida do campo com uma companheira como a sua?

E expunha os seus desejos com tanto calor que divertia os seus companheiros de mesa.

A's vezes, pronunciava umas palavras alegres, restos do bairro latino, e teria augmentado os seus gracejos, se Suzana não estivesse presente e não pozesse uma surdina ao seu espirito.

A joven escutava-o com attenção, pelo menos na apparencia; mas, no fundo, estava distrahida e só respondia umas cousas banaes:—Se quer.—Sem duvida.—Veremos.—Agradeço-lhe.

Mas tudo parecia encantador sahindo daquella linda bocca.

Se, por acaso, electrisado por uma visinhança tão tentadora, se atrevia a dizer-lhe, em voz baixa—Suzana é minha!... Suzana, adoro-a!—ou outros termos apaixonados, ella ruborisava-se, baixava a cabeça e não respondia.

Entretanto, os deliciosos pratos preparados pelas mãos habeis da velha Catharina succediam-se uns aos outros.

Victor e Gasel passavam, com uma habilidade maravilhosa, as iguarias, os desenjoativos, os vinhos, a sobremesa, etc.

Por fim, o champagne levou ao cumulo o bom humor dos convivas.

Depois, chegou a hora da separação.

Foi em vão que o futuro marido insistio em acompanhar a sua casa a seductora noiva, agora bem delle, quasi officialmente.

Mas teve de ceder.

De mais, o caminho não era o mesmo.

Suzana regressou a sua casa em companhia da Sra. Desaubiers, n'uma charrette tirada por um poney, que ella propria guiava.

Ao separarem-se, apertou-lhe ella apaixonadamente as mãos, meio louco de alegria:

— Bem! Deixo-a porque assim quer, mas até amanhã, sim?

— Até amanhã!

A charrette afastou-se illuminando a estrada com a luz das suas duas lanternas, sob a claridade da luz que brilhava sobre o campo adormecido.

Suzana guiava o socegado poney com mão nervosa.

Já não pertencia a si propria.

A sua liberdade estava alienada, perdida para sempre, porque de modo algum voltaria atraz com a palavra que tinha dado. Comtudo a amargura torturava-a e, na sua memoria, encontrava uma imagem acariciadora, que nenhum esforço podia apagar.

E, apezar de tudo, ficaria alli gravada!

Suzana arrependia-se, sentia mesmo remorsos por tão franca e ligeiramente se submetter á vontade dos outros.

Essa imagem era tão seductora! esse pensamento era tão agradavel.

Ella julgava esquecel-a, impondo a si outro affecto, uma cadeia impossivel de quebrar, novos deveres, e todos os dias a imagem lhe apparecia com maior força.

Para que pensar ainda?

Em vão ella repetia isto, irritando-se comsigo, distrahida e pensativa, a ponto da Sra. Desaubiers, atordoada com um festim tão prolongado, lhe perguntar duas vezes antes de obter uma resposta:

— Que tens tu? Toma cautella! Não voltes o carro!

Suzana encolheu os hombros e sahio do seu torpôr.

A distancia que separa Orvilliers da Coudraie não é grande.

Em breve, a caprichosa sombra da «villa» desenhou ao fundo da avenida de Tilias a sua fachada, sobre a qual plantas trepadeiras formavam manchas sombrias.

A Sra. Desaubiers apeou-se, meio a dormir, emquanto de Chanteloup, um vigoroso caçador do regimento do tenente de Angeville, com baixa do serviço, tomava conta do poney, para o levar para a cavallariça.

Suzana subio a escada, seguida pela boa senhora, beijou-a á porta do seu quarto e entrou no seus aposentos.

Uma camponeza do burgo, que lhe servia de criada, esperava-a.

A joven mandou-a retirar, dizendo:

— Póde ir deitar-se, Luiza.

— A menina não precisa de mim?

— Não, obrigada.

Ficando só, foi para a janella.

Agitava-a uma grande emoção. Ella perguntava a si propria, com anciedade, se não se enganára, se a sua existencia seria tão calma e tão feliz como lh'a tinham descripto.

E, levada por uma inspiração subita, pela necessidade de respirar e de reflectir emquanto estava ainda livre, seduzida tambem por esta magnifica noite de primavera, desceu para o jardim.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL